



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

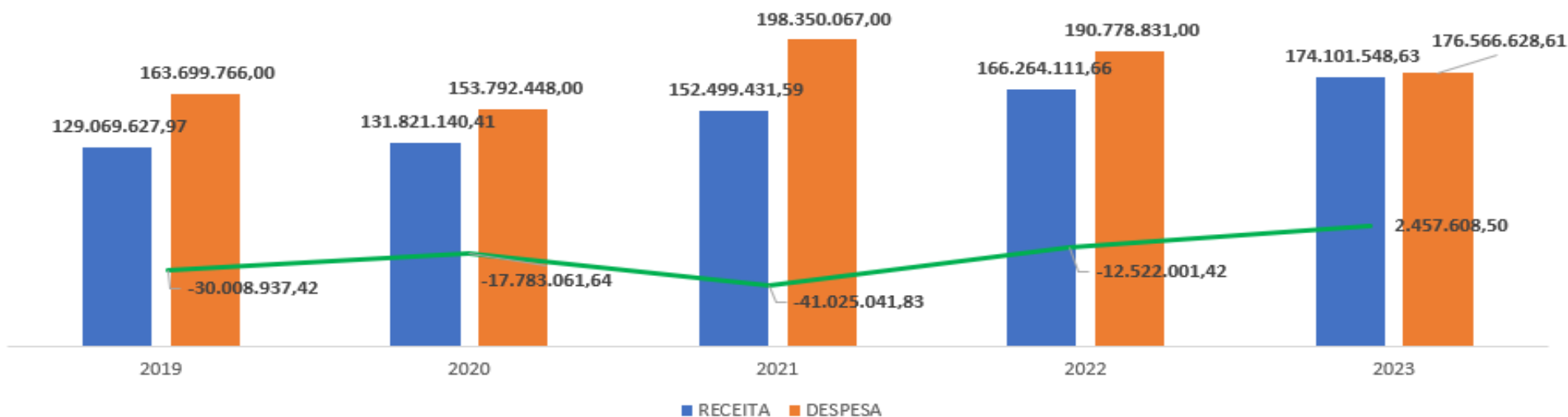
CONERH

Revisão Tarifária 2024

1. Resultados de Anos Anteriores



Receita(Sem Encargo Hídrico) x Despesa x Resultado 2019 a Nov 2023 - R\$ Milhões



- ❖ Período de 2019 a 2022 – custos elevados devido o aumento das despesas de operação e manutenção em decorrência da seca.
- ❖ Ano de 2023 – redução dos custos em decorrência da recuperação hídrica.

2. Orçamento 2024

ORÇAMENTO APROVADO



DESPESAS DE CUSTEIO		ORÇAMENTO APROVADO 2024 (R\$)
1	PESSOAL	97.170.743
2	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	372.045
3	SEGURANÇA / VIGILANCIA	7.717.421
4	MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	25.168.113
5	COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO	504.595
6	TRANSPORTES/DESLOCAMENTOS	12.169.440
7	PUBLICIDADE E EVENTOS	4.156.068
8	SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.934.268
9	ENERGIA ELETRICA	42.472.843
10	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	176.242
11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.469.030
12	TRIBUTOS	9.147.922
13	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	13.428.783
14	REPASSE GOVERNO ESTADO - LEI Nº 16852/2019	7.046.316
TOTAL		233.933.830

Orçamento Realizado 2023
R\$ 204.516.830

Acréscimo
2024/2023
14,38%

2. Orçamento 2024



ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA

DESPESAS DE CUSTEIO		VALOR SOLICITADO 2024 (R\$)	ORÇAMENTO APROVADO 2024 (R\$)	DIFERENÇA	VARIAÇÃO (%)
4	MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	41.668.113	25.168.113	(16.500.000)	-40%
INFRA ESTRUTURA	39.898.126	24.398.126	(15.500.000)	-39%
ADMINISTRATIVA	1.769.987	769.987	(1.000.000)	-56%

Demanda de manutenção de infra estrutura que não está no orçamento aprovado
R\$15.500.000,00

3. Realinhamento Tarifário - Reajuste para 2024



REAJUSTE IDEAL

Reajuste Linear: **21,10%**

Reajuste da Categoria Abastecimento Público RMF:
31,10% (redução de 6% do subsídio)

Reajustes diferenciados para padronização da proporção utilizada na categoria indústria para adução cogeh/adução própria

- Categoria Serviço e Comércio, adução cogeh: **92,02%**
- Categoria Demais Usos, adução cogeh: **27,05%**

REAJUSTE MÍNIMO

Reajuste Linear: **11,65%**

Reajuste da Categoria Abastecimento Público RMF:
20,65% (redução de 6% do subsídio)

Reajustes diferenciados para padronização da proporção utilizada na categoria indústria para adução cogeh/adução própria

- Categoria Serviço e Comércio, adução cogeh: **27,05%**
- Categoria Demais Usos, adução cogeh: **27,05%**

4. Readequações nas descrições das categorias de uso



CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
<p style="text-align: center;">Abastecimento Público</p>	<p>a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária (canais ou adutoras sem bombeamento)</p>	<p>a) Captação e adução de água por parte do usuário em mananciais contemplados no Sistema Integrado Jaguaribe-RMF</p>
	<p>b) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH)</p>	<p>b) Captação e adução de água por parte do usuário nos demais mananciais do estado</p>
	<p>c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento</p>	<p>c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de sistemas de múltiplos usos, originalmente pressurizado por bombeamento</p>
		<p>Parágrafo primeiro: O Sistema Integrado Jaguaribe-RMF, para fins de enquadramento tarifário, é composto pelos seguintes mananciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Reservatórios: Curral Velho, Pacajus, Pacoti, Riachão, Gavião; ii) Canais: Eixão das Águas (Trechos I, II, III e IV), Canal do Trabalhador e Canal Sítios Novos-Pecém; iii) Adutora: Sistema Adutor do Acarape em trechos não pressurizados por bombeamento <p>Parágrafo segundo: Para os usuários enquadrados como saneamento rural, com captação no Sistema Integrado Jaguaribe-RMF, a tarifa será em conformidade com o item b, isto é, captação e adução de água por parte do usuário nos demais mananciais do estado.</p>

4. Readequações nas descrições das categorias de uso



CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
Indústria	a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH	a) Captação de água com adução por parte do usuário
	b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais	b) Fornecimento de água com captação e adução, completa ou parcial, por parte da COGERH

CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
Piscicultura	a) em Tanques Escavados:	a) em Tanques Escavados:
	a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH	a.1) Com captação e adução por parte do usuário
	a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH	a.2) Fornecimento de água com captação e adução, completa ou parcial, por parte da COGERH
	b) em Tanques Rede	b) em Tanques Rede

4. Readequações nas descrições das categorias de uso



CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
Carcinicultura	a) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH	a) Com captação e adução por parte do usuário
	b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH	b) Fornecimento de água com captação e adução, completa ou parcial, por parte da COGERH

CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
Água mineral e água potável de mesa	Água Potável de Mesa	a) Com captação e adução por parte do usuário
		b) Fornecimento de água com captação e adução, completa ou parcial, por parte da COGERH

4. Readequações nas descrições das categorias de uso



CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
Agricultura Irrigada	a) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH:	a) Agricultura irrigada com captação e adução por parte do usuário:
	b) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:	b) Agricultura irrigada com captação e adução, completa ou parcial, por parte da COGERH:

CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
Serviço e Comércio	a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais	a) Captação de água com adução por parte do usuário
	b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento	b) Fornecimento de água com captação e adução, completa ou parcial, por parte da COGERH

4. Readequações nas descrições das categorias de uso



CATEGORIA DE USO	DECRETO/RESOLUÇÃO VIGENTE	SUGESTÃO REVISADA
Demais categorias de uso	a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais	a) Captação de água com adução por parte do usuário
	b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento	b) Fornecimento de água com captação e adução, completa ou parcial, por parte da COGERH

5. Tabela conforme Reajuste Tarifário Proposto



PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA 2024					
CATEGORIA DE USO	DEFINIÇÃO		TARIFA ATUAL (R\$)	PROPOSTA 2024 (R\$)	REAJUSTE
Abastecimento Público	Adução Própria RMF		277,11	334,34	20,65%
	Adução Própria Interior		76,71	85,65	11,65%
	Adução Cogeh		702,33	784,15	11,65%
Indústria	Adução Cogeh		3.486,72	3.892,93	11,65%
	Adução Própria		1.013,56	1.131,64	11,65%
Piscicultura	Em tanques escavados.	Adução Própria	7,05	7,87	11,65%
		Adução Cogeh	29,44	32,87	11,65%
	Em Tanques Rede.		84,05	93,84	11,65%
Carcinicultura	Adução Própria		10,57	11,80	11,65%
	Adução Cogeh		219,65	245,24	11,65%
Água Potável de Mesa			1.013,56	1.131,64	11,65%
Irrigação	Agricultura Irrigada	1.440 a 18.999 m3/mês.	2,28	2,54	11,65%
		19.000 m3/mês.	6,85	7,64	11,65%
	Agricultura Irrigada	1.440 a 46.999 m3/mês.	19,72	22,02	11,65%
		47.000 m3/mês.	33,73	37,66	11,65%
Serviço e Comércio	Adução Própria		397,38	443,67	11,65%
	Adução Cogeh		794,77	1.009,75	27,05%
Painéis	Uso do espelhos d'água		141,90	158,43	11,65%
Transferência de água de reuso			704,57	786,65	11,65%
Demais categorias de	Adução Própria		233,06	260,21	11,65%
	Adução Cogeh		704,57	895,14	27,05%

(*) Valor por 1.000m³

6. Revisão Tarifa Agricultura Irrigada



Proposta de criação de Grupo do Trabalho para Revisão da Tarifa Categoria Agricultura Irrigada no âmbito do CONERH.

OBRIGADA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS